

RESOLUÇÃO N° 007, de 29 de maio de 2018.

“Aprova o cálculo tarifário dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.”


O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.906/2013, pela motivação exposta na proposta de resolução, **RESOLVE** editar a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Aprova o cálculo do reajuste tarifário dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, para o Município de Santa Cruz do Sul – RS, no percentual de 2,48%.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a após apreciação e homologação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST, Santa Cruz do Sul – RS, 29 de maio de 2018.


José Luiz Juruena
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do Município de Santa Cruz do Sul em 30/05/2018.
Servidor (carimbo/assinatura):

**GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL**

30-05-18
maristela